



PRETENSÃO ⁽¹⁾	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATORIOS NA INSTRUÇÃO

INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

[art. 6º — Portaria nº 232/2008 de 11/03]

ELEMENTOS A APRESENTAR

1. DOCUMENTOS GERAIS:	
1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.	<input type="checkbox"/>
1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o MODELO 14.REQ.DGU [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte];	<input type="checkbox"/>
1.3. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;	<input type="checkbox"/>
1.4. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas.	<input type="checkbox"/>
2. OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:	
2.1. Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objecto do pedido; Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando exista plano municipal de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, bem como da planta síntese do loteamento quando exista, com a indicação precisa do local onde se situa o edifício objecto do pedido;	<input type="checkbox"/>
2.2. Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;	<input type="checkbox"/>
2.3. Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;	<input type="checkbox"/>
2.4. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação urbanística.	<input type="checkbox"/>
2.5. Quando se trate de trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por plano municipal de ordenamento do território, o pedido deve ainda ser instruído com os seguintes elementos:	
3.1. Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;	<input type="checkbox"/>
3.2. Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes.	<input type="checkbox"/>

⁽¹⁾ De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

* Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:	Nome do responsável pela apresentação do pedido
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Telefone: <input type="text"/> Data: <input type="text"/>
	Outras informações:
	<input type="text"/>